



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CÂMPUS VIDEIRA**

ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços Câmpus Videira

Ano V – AGOSTO de 2014



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antônio de Oliveira

REITOR
Francisco José Montório Sobral

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Horaldo Antônio Brandalise

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gislaine Julianotti Carlesso

EDITORIAL

Responsável:

Roberta Souza Santos
Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos
Matrícula SIAPE nº 1639542

Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira



SUMÁRIO

PORTARIAS	05
ORDENS DE SERVICOS	60
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	62
DIÁRIAS	62
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	63

PORTARIAS

PORTARIA N° 254/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JANE SUZETE VALTER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187, **de 02/08/2014 a 05/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **02/02/2015 a 05/02/2015 (04 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA N° 255/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399, **de 04/08/2014 a 24/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/12/2014 a 20/01/2015 (21 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA N° 256/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário

Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946, na data de **01/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **04/08/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 257/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 258/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, para a Função Gratificada de Coordenadora Substituta do Núcleo Base dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto

PORTARIA Nº 259/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para que nos eventuais afastamentos da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **RAFAELA AGOSTINI** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para que nos eventuais afastamentos da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 261/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da

servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **de 08 a 09/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **27 a 28/08/2014 (02 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **de 12 a 13/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **21 a 22/08/2014 (02 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 263/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **MARCELO DIEL** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, **de 11 a 19/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01 a 09/09/2014 (09 dias)**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 264/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Diego Ricardo Krohl**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 265/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, **no dia 14/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a (s) data (s) de **29/08/2014 (01 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 266/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **VANESSA BETTONI** ocupante do cargo de TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, **no período de 01/11 a 30/11/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a (s) data (s) de **02/02/2015 a 03/03/2015 (30 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **RENOMEAR** a Comissão de Sindicância, designada pela portaria 121/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 09/07/2014, publicada no DOU de 11/07/2014, **RECONDUZINDO** seus membros aos trabalhos sindicantes, a contar de 11/08/2014.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de 11/08/2014, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23352.000405/2014-67, conforme Art. 145, parágrafo único de Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - **APROVEITAR** todos os atos da Comissão de Sindicância designada pela portaria 121/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 09/07/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 268/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Alessandra Domingues Malheiro, Mat. Siape 1075473**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 269/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, **INÊS SOARES NUNES POGGIO** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119 e **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca de Revisão do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Catherine Helene Louise Mayer, conforme requerimento da mesma e concordância da coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – em nível de Especialização em Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Como suplente designar o servidor **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 14 de julho de 2014;

Art. 3º - Mantendo-se o prazo para a conclusão dos trabalhos determinado pela Portaria nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 14 de julho de 2014;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 270/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **CASSIANA SCHMIDT** ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, **de 25/08/2014 a 06/09/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **03 a 15/11/2014**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 271/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: **Francini Carla Grzeca**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, como Coordenador; **Carlos Roberto Pereira Oliboni**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, como Vice-coordenadora; **Márcia Elizabéte Schüler**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, como Secretária.

Art. 2º – O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos a partir de 10/05/2013.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 272/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **na data de 27/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **01/09/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 273/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 26/08/2014, a servidora **Deise Dallposso**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe/Nível C I 01, nomeada pela Portaria nº 1.831/2014 de 01/08/2014, DOU de 04/08/2014, **na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 274/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 26/08/2014, a servidora **Carliza Fiabane**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe/Nível C I 01, nomeada pela Portaria nº 1.832/2014 de 01/08/2014, DOU de 04/08/2014, **na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 275/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014

do (a) servidor (a) **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, **no dia 28/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01/09/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844, de Coordenadora Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 277/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322, como Coordenador Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 278/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **LORIANE VIECELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, que a presidirá;
- **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;
- **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIN**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283;
- **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2014 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2015 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 122GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de julho de 2013.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, que a presidirá;
- **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498;
- **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542;
- **VERONICA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786630;
- **NEI CARLOS SANTIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2130113;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960;

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2014 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2015 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 121/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de julho de 2013;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 280/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial

da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, na data de **08/09/2014**, segunda-feira.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Câmpus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **de 09/09/2014 até 30/09/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

EDITAIS

EDITAL IFC/VDA nº 023 de 29 de agosto de 2014

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO IFCATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA no uso de suas atribuições legais, face à Resolução n.º 049/CONSUPER de 14/08/2014, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de participantes do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC, para o 1º semestre de 2015.

1. DA FINALIDADE DO PROBIQ/IFC:

1.1 O Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – PROBIQ/IFC tem por objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, através de um **auxílio financeiro temporário para a participação do servidor em programas de Mestrado e Doutorado**.

2. DO OBJETO:

2.1 Seleção de servidores lotados no Câmpus Videira para participação no Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC segundo as normas e critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 049 – CONSUPER/2014, de maneira a viabilizar a permanência nos cursos de qualificação e o desenvolvimento individual e institucional.

3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS:

3.1 Para o primeiro semestre do ano de 2015 serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas de R\$ 500,00.

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

4.1 Poderão pleitear a participação no Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação Profissional – PROBIQ/IFC os servidores do quadro permanente do IFC

lotados no Câmpus Videira e que atendam a todos os quesitos abaixo, previstos na Resolução n.º 049 – CONSUPER/2014:

I – Estar regularmente matriculado, no semestre de lançamento do edital, em cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* em instituições públicas ou privadas reconhecidos pela CAPES;

II – Não ocupar cargo de direção (CD);

III – Não acumular o recebimento da bolsa PROBIQ com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento à qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;

IV – Não estar em licença integral;

V – Não estar aposentado;

VI – Possuir currículo na plataforma lattes atualizado;

VII – Não cursar pós-graduação *stricto sensu* financiado pelo IFC;

VIII – Não participar de MINTER ou DINTER;

IX – Firmar termo de compromisso para regulamentar os direitos e obrigações das partes envolvidas (servidor – IFC) no tocante ao acompanhamento e pagamento dos bolsistas da instituição.

X – Não ultrapassar o limite de 15 (quinze) meses de bolsa para mestrandos e 30 (trinta) meses de bolsa para doutorandos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições acontecerão no período de **01/09/2014 a 26/09/2014**. Os documentos de inscrição deverão ser protocolados junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, que se encarregará de repassá-los à Comissão PROBIQ. Os servidores interessados deverão entregar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo servidor (anexo1)

II – Declaração da Instituição em que o curso será realizado que confirme a aprovação e classificação no processo seletivo e/ou a matrícula no curso.

III - *Curriculum Lattes* impresso (não encaminhar os documentos comprobatórios).

IV – Termo de Adesão e Compromisso referente ao Incentivo PROBIQ devidamente preenchido e assinado pelo servidor (anexo 2).

V – Dados Bancários.

VI – Comprovante de residência atualizado.

6. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES:

6.1 As inscrições serão analisadas no período de **29/09/2014 a 06/10/2014** pela **Comissão PROBIQ** instituída no Câmpus.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Em caso de haver mais de um servidor apto à Bolsa, serão considerados, para fins de classificação, os seguintes critérios:

I – Não estar participando do Programa Institucional de Qualificação (PIQ-IFC)

II – O curso ser de área afim com a área de atuação ou cargo;

III – Tempo de Lotação e exercício no Câmpus.

Parágrafo único: Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a idade, dando preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. DOS RESULTADOS:

8.1 A classificação será divulgada no dia **07/10/2014** por meio da internet, no

endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-piqp/>

8.2 Os recursos quanto a classificação deverão ser protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas nos dias **08/10/2014** e **09/10/2014**. Os mesmos serão encaminhados à **Comissão PROBIQ** instituída através de Portaria.

8.3 O resultado final será divulgado, no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-piqp/>, no dia **13/10/2014**.

9. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 As bolsas serão disponibilizadas no primeiro semestre de 2015, durante **05 (cinco) meses: de março a julho de 2015**.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O IFC só efetuará crédito após aprovação e matrícula do candidato no curso ou programa e entrega dos documentos requeridos neste edital.

11. DO DEVER DO SERVIDOR

11.1 Encaminhar, caso seja solicitado pela comissão, um relatório das atividades desenvolvidas e/ou comprovante de frequência.

11.2 Devolver ao IFC, qualquer importância recebida indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de sua bolsa.

11.3 Encaminhar cópia do Diploma de Conclusão do Curso à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 01 (um) ano após a conclusão do curso. No caso de impossibilidade de atendimento ao prazo estabelecido do inciso V, o servidor deverá justificar a necessidade de prorrogação do prazo junto à área de Gestão de Pessoas, por meio de documento comprobatório da instituição promotora do curso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas neste edital.

12.2 – Todas as publicações oficiais referentes ao Edital PROBIQ serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-piqp/>

12.3 – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão PROBIQ.

Videira/SC em, 29 de agosto de 2014

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____

Matrícula Siape n°: _____ Identificação única: _____

Cargo: _____

Nível : _____ Classe: _____ Carga horária: _____

Campus/Lotação: _____

Admitido/nomeado: ____/____/____ Data de Exercício: ____/____/____

E-mail: _____ Fone: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Instituição: _____

UF/Cidade: _____

Pós-Graduação em: _____

Data de início: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____

Declara sob as penas da Lei que se responsabiliza pelas informações aqui prestadas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Local: _____, _____, de _____, de 201__

Assinatura do Servidor

PARA USO DA COMISSÃO: () INSCRIÇÃO HOMOLOGADA () INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Local e Data

Assinatura do Presidente da Comissão

Anexo 2

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO REFERENTE AO INCENTIVO PROBIQ

Declaro, para os fins, que eu, _____, Servidor Ativo do Instituto Federal Catarinense, matrícula SIAPE nº _____, admitido em ___/___/___, no cargo efetivo _____ lotação _____ matriculado no Curso de _____ a nível de _____ da Instituição _____ desej o participar do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC, acatando suas regulamentações, comprometo-me a comunicar imediatamente à Comissão, por escrito, caso haja a interrupção do curso por algum motivo, assim como declaro não acumular o recebimento desta bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento a qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

VIDEIRA/SC, _____ de _____ de 201____.

Assinatura

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS

VEÍCULO	Placa	Km Inicial	Km Final	KM Rodado
Ford Fiesta	ENM 6357	131727	132848	1121
VW Parati	MFV 8819	116260	116437	177
VW Parati	MEW 9380	326594	326594	0
VW Kombi	MBH 4534	66476	66499	23
VW Saveiro	OGL 3451	28407	28939	532
Ford FOCUS	MLX 1601	23568	26195	2627
Ford FOCUS	MLX 1741	24049	26318	2269
Fiat Doblô	MKR 8202	15570	16257	687
TOTAL:				7.436

DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DAT A DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	002136 /14	Isadora Cristina de Melo Coan	Acompanhar as equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada Nacional em História do Brasil.	Campinas – SP	14/08 /2014	18/08/ 2014	4,5	R\$ 745,65	DDE
02	002137 /14	Solange Francieli Vieira	Acompanhar as equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada Nacional em História do Brasil.	Campinas – SP	14/08 /2014	18/08/ 2014	4,5	R\$ 745,65	DDE
03	002138 /14	Adriano Bernardo Moraes Lima	Participar como orientador das equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada Nacional em História do Brasil e de curso de formação continuada organizado pelo Departamento de História da UNICAMP.	Campinas – SP/Curitiba – PR	14/08 /2014	23/08/ 2014	9,5	R\$ 1.657,54	DDE
04	002139 /14	Cristiane Aparecida Fontana Grüum	Participar como orientador das equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada	Campinas – SP/Curitiba – PR	14/08 /2014	23/08/ 2014	9,5	R\$ 1.621,85	DDE

			Nacional em História do Brasil e de curso de formação continuada organizado pelo Departamento de História da UNICAMP.						
05	002140 /14	Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson	Acompanhar as equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada Nacional em História do Brasil.	Campinas – SP/Curitiba – PR	14/08 /2014	18/08/ 2014	4,5	R\$ 901,46	DDE
06	002191 /14	Giorge Vanz	Participar das aulas do Mestrado Profissional em Computação SETEC/UFPE/2014 – Edital 2014 – Área de Concentração: Redes de Computadores.	Recife – PE	10/08 /2014	16/08/ 2014	6,5	R\$ 1.373,15	DAP
07	022230 /14	Rosangela Aguiar Adam	Participar da Reunião com os membros do Colégio de Dirigentes – CODIR, conforme Ofício Circular/IFC/GAB/Nº041/2014.	São Bento do Sul – SC	31/07 /2014	01/08/ 2014	1,5	R\$ 283,35	Direção Geral
08	002231 /14	Rosangela Aguiar Adam	Participar do Curso IGLU Brasil para dirigentes universitários.	Florianópolis – SC	17/08 /2014	23/08/ 2014	6,5	R\$ 1.473,30	Direção Geral
09	002497 /14	Angela Maria Crotti da Rosa	Participar da Reunião dos Coordenadores de Extensão, conforme Ofício Circular nº 05/2014 – PROEX/Reitoria/IFCatarinense.	Luzerna – SC	04/08 /2014	05/08/ 2014	1,5	R\$ 231,60	DDE
10	002498 /14	Georgete Ferronato	Participar da Reunião da Comissão Central Organizadora do Processo Seletivo Discente, conforme Ofício Circular/IFC/PROEN/Nº046/2014.	Luzerna – SC	06/08 /2014	07/08/ 2014	1,5	R\$ 231,60	DDE
11	002499 /14	Raimundo José de Sousa Castro	Participar da Reunião da comissão que irá elaborar as questões para o Processo Seletivo Discente 2015.	Blumenau – SC	05/08 /2014	06/08/ 2014	1,5	R\$ 231,60	DDE
12	002500 /14	Lucilene Dal Médico Baerle	Participar da Reunião da comissão que irá elaborar as questões para o Processo Seletivo Discente 2015.	Blumenau – SC	05/08 /2014	06/08/ 2014	1,5	R\$ 231,60	DDE
13	002501 /14	Rosangela Aguiar Adam	Participar da Reunião para levantamento das necessidades de servidores docentes do Câmpus, conforme Memorando nº 061/2014-PROAD/Reitoria/IFC.	Blumenau – SC	11/08 /2014	12/08/ 2014	1,5	R\$ 283,35	Direção Geral
14	002502	Raul Eduardo	Participar da Reunião	Blumenau	11/08	12/08/	1,5	R\$ 283,35	Direção

	/14	Fernandez Sales	para levantamento das necessidades de servidores docentes do Câmpus, conforme Memorando nº 061/2014-PROAD/Reitoria/IFC.	– SC	/2014	2014				Geral
15	002526/14	Bruno Menezes de Oliveira	Acompanhar as alunas do curso de Pedagogia em viagem técnica.	Seara – SC	09/08/2014	09/08/2014	0,5	R\$ 88,50		DDE
16	002527/14	Lizete Camara Hubler	Acompanhar as alunas do curso de Pedagogia em viagem técnica.	Seara – SC	09/08/2014	09/08/2014	0,5	R\$ 105,75		Direção Geral
17	002530/14	George Vanz	Participar da Reunião dos membros do GT de Redes, conforme Ofício Circular/IFC/GAB/Nº044/2014.	Florianópolis – SC	26/08/2014	28/08/2014	2,5	R\$ 450,65		DAP
18	002533/14	George Vanz	Participar das aulas do Mestrado Profissional em Computação SETEC/UFPE/2014 – Edital 2014 – Área de Concentração: Redes de Computadores.	Recife – PE	31/08/2014	06/09/2014	6,5	R\$ 1.373,15		DAP
19	002539/14	Rodrigo Zuffo	Participar da Reunião para tratar dos assuntos referentes ao XXIII Encontro Cultural e Tradicionalista dos Câmpus dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil.	Júlio de Castilhos – RS	12/08/2014	13/08/2014	1,5	R\$ 231,60		DAP
20	002664/14	Matias Marchesan de Oliveira	Participar da Reunião para tratar dos assuntos referentes ao XXIII Encontro Cultural e Tradicionalista dos Câmpus dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil.	Júlio de Castilhos – RS	12/08/2014	13/08/2014	1,5	R\$ 231,60		DDE
21	002722/14	Paulo Bruschi	Participar da Reunião da UNAI, conforme Ofício Circular nº 016/2014-UNAI/Reitoria/IFCatarinense.	Blumenau – SC	17/08/2014	20/08/2014	3,5	R\$ 568,65		DAP
22	002723/14	Denise Moreira Gasparotto	Participar do 3º Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários da UEM.	Maringá-PR	26/08/2014	31/08/2014	5,5	R\$ 1.034,58		DDE
23	002780/14	Carlos Roberto Pereira Oliboni	Participar da Reunião da CPPD Institucional, conforme Memorando 17/2014 – CPPD Institucional.	Blumenau – SC	17/08/2014	18/08/2014	1,5	R\$ 248,55		DDE
24	002781/14	Francini Carla Grzeca	Participar da Reunião da CPPD Institucional, conforme Memorando 17/2014 – CPPD Institucional.	Blumenau – SC	17/08/2014	18/08/2014	1,5	R\$ 248,55		DDE

25	002810 /14	Loriane Vieceli	Participar da Reunião do Grupo de Trabalho do Ensino Médio Integrado, conforme Ofício Circular/IFC/PROEN/Nº053/2014.	Blumenau – SC	27/08/2014	28/08/2014	1,5	R\$ 231,60	DDE
26	002816 /14	Raul Eduardo Fernandez Sales	Participar da Reunião dos Diretores de Desenvolvimento Educacional, conforme Ofício Circular nº 052/2014 – PROEN/Reitoria/IFC.	Blumenau – SC	27/08/2014	28/08/2014	1,5	R\$ 283,35	Direção Geral
27	003016 /14	Juliana Carla Bauerle Motta	Participar da Reunião da Comissão do Processo Seletivo Discente 2014/2015, conforme Ofício Circular-052/2014/PROEN/Reitoria/IFC.	Blumenau – SC	27/08/2014	28/08/2014	1,5	R\$ 231,60	DAP

MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
23352.0001 94/2014-62	2014NE80026 0	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SOB REGIME DE FRETAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00003	06/08/14	R\$ 175,56	TRANSVAN LTDA - ME	PREGÃO
23352.0004 44/2013-83	2014NE80026 1	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLANFETOS E BANNERS PARA A FICE DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015	06/08/14	R\$ 546,00	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	PREGÃO
23352.0004 44/2013-83	2014NE80026 2	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLANFETOS E BANNERS PARA A FICE DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015	06/08/14	R\$ 170,00	GRAFIGOU IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME	PREGÃO
23352.0004 44/2013-83	2014NE80026 3	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLANFETOS E BANNERS PARA A FICE DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015	06/08/14	R\$ 639,36	WENDEL COSTA RODRIGUES EIRELI - ME	PREGÃO
23352.0004 44/2013-83	2014NE80026 5	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLANFETOS E BANNERS PARA A FICE DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015	13/08/14	R\$ 1.298,70	WENDEL COSTA RODRIGUES EIRELI - ME	PREGÃO
23352.0004 96/2014-31	2014NE80026 7	339030	" AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA.	19/08/14	R\$ 3.250,00	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO

			PROC ORIGEM: 2014DI00016 "			DE CONFECÇÕES	O
23352.0005 10/2014-04	2014NE80027 0	339039	"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA APOSTILAS DO PROJETO EDITAL 144/2014 PROC ORIGEM: 2014DI00017 "	19/08/ 14	R\$ 462,0 0	RAFAEL MORO EIRELI	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.0004 44/2013-83	2014NE80027 1	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AO PROCESSO SELETIVO 2014/2015 DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00015	20/08/ 14	R\$ 4.956, 00	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	PREGÃO
23450.0000 67/2013-96	2014NE80027 7	339092	"AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA IFC 2014, A SER REALIZADA NO DIA 28/09/2014 NA CIDADE DE VIDEIRA - SC. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	21/08/ 14	R\$ 2.565, 50	MARIA DAS GRACAS MELO DE ABREU - ME	PREGÃO
23352.0005 25/2014-64	2014NE80028 2	339030	" AQUISIÇÃO DE GRAMA E BARRO (SUBSTRATO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014DI00019 "	25/08/ 14	R\$ 940,0 0	SAVIAN ADMINISTRA DORA LTDA - EPP	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.0000 99/2014-69	2014NE80028 4	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CURSO DE ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO DO PRONATEC DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00001 "	29/08/ 14	R\$ 1.346, 40	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP	PREGÃO
23352.0000 99/2014-69	2014NE80028 5	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CURSO DE ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO DO PRONATEC DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00001 "	29/08/ 14	R\$ 4.704, 18	HP & E COMERCIAL LTDA - EPP	PREGÃO
23352.0000 99/2014-69	2014NE80028 6	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CURSO DE ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO DO PRONATEC DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00001 "	29/08/ 14	R\$ 137,5 0	HP & E COMERCIAL LTDA - EPP	PREGÃO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC Câmpus Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br